



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

1ª ERRATA

A **EMOP** torna público, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o Edital de Licitação da **Concorrência - CO nº 003/2018**, que tem por objeto a execução de obras de conclusão da construção do prédio principal e reforma do ginásio de esportes da **Unidade Escolar na Cidade de Deus**, localizada na Rua Israel, nº 09 – Cidade de Deus, no município do Rio de Janeiro, sofreu alterações:

NO EDITAL

ONDE SE LÊ: Sub-item 5.1 - O valor total estimado da obra (limite estabelecido),
é de **R\$ 7.799.496,23 (Sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).**

LEIA-SE: Sub-item 5.1 - O valor total estimado da obra (limite estabelecido),
é de **R\$ 7.531.156,71 (Sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).**

ONDE SE LÊ: Sub-item 9.4.3 - Comprovação de ser dotada, na data de apresentação da proposta, de capital social, devidamente integralizado, igual ou superior a **R\$ 779.949,62 (Setecentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**

LEIA-SE: Sub-item 9.4.3 - Comprovação de ser dotada, na data de apresentação da proposta, de capital social, devidamente integralizado, igual ou superior a **R\$ 753.115,67 (Setecentos e cinquenta e três mil, cento e quinze reais e sessenta e sete centavos)**

ONDE SE LÊ: Sub-item 10.2.7 - O Cronograma Físico-Financeiro dos serviços ..., deverá conter o percentual do valor de cada categoria de serviço ..., conforme abaixo descrito:

- 1º MÊS: 3% (Três por cento)
- 2º MÊS: 9% (Nove por cento)
- 3º MÊS: 33% (Trinta e três por cento)
- 4º MÊS: 62% (Sessenta e dois por cento)
- 5º MÊS: 86% (Oitenta e seis por cento)
- 6º MÊS: 100% (Cem por cento)

LEIA-SE: Sub-item 10.2.7 - O Cronograma Físico-Financeiro dos serviços ..., deverá conter o percentual do valor de cada categoria de serviço ..., conforme abaixo descrito:

- 1º MÊS: 3% (Três por cento)
- 2º MÊS: 9% (Nove por cento)
- 3º MÊS: 32% (Trinta e dois por cento)
- 4º MÊS: 61% (Sessenta e um por cento)
- 5º MÊS: 86% (Oitenta e seis por cento)
- 6º MÊS: 100% (Cem por cento)

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, nº 138 – São Cristóvão
Rio de Janeiro – RJ - CEP.: 20.921-440



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

**NO ORÇAMENTO ESTIMADO – ANEXO B – PROPOSTA Nº D006/2018
SISTEMA DESONERADO – Mês Base: 11/2017**

- Na Planilha de Orçamento nº 6008.001/18 (Administração Local Analítica).

Alteração de Quantidades:

Código: 05.105.0034-A

De: 240,00 (H)

Para: 144,00 (H)

Código: 05.105.0047-A

De: 1.056,00 (H)

Para: 396,00 (H)

Código: 05.105.0072-A

De: 1.056,00 (H)

Para: 192,00 (H)

- Na Planilha de Orçamento nº D006.001/18

Alteração de Valor:

Código: 001.090.0302-G

De: R\$ 4.351,01 (UN)

Para: R\$ 3.735,73 (UN)

- Na Planilha de Orçamento nº D006.003/18

Exclusão de Itens:

Código: 11.016.0200-A

Quantidade: 60.084,10 (KG)

Código: 11.016.0201-A

Quantidade: 60.084,10 (KG)

Código: 13.196.0010-A

Quantidade: 2.284,54 (M2)

Código: 14.003.0004-G

Quantidade: 875,25 (M2)

Inclusão de Itens:

Código: 11.016.0030-A

Quantidade: 60.084,10 (KG)



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

Código: 13.196.0080-A
Quantidade: 2.284,54 (M2)

Código: 14.003.0319-G
Quantidade: 50,00 (UNID)

Código: 14.003.0334-G
Quantidade: 339,57 (M2)

Código: 14.003.0428-G
Quantidade: 535,68 (M2)

- Na Planilha de Orçamento nº D006.008/18

Exclusão de Itens:

Código: 11.016.0200-A
Quantidade: 14.267,00 (KG)

Código: 11.016.0201-A
Quantidade: 14.267,00 (KG)

Código: 13.196.0010-A
Quantidade: 64,59 (M2)

Inclusão de Itens:

Código: 11.016.0030-A
Quantidade: 14.267,00 (KG)

Código: 13.196.0080-A
Quantidade: 64,59 (M2)

**NO ORÇAMENTO ESTIMADO – ANEXO B – PROPOSTA Nº P006/2018
SISTEMA PLENO – Mês Base: 11/2017**

- Na Planilha de Orçamento nº 7032.001/18 (Administração Local Analítica).

Alteração de Quantidades:

Código: 05.105.0034-0
De: 240,00 (H)
Para: 144,00 (H)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Código: 05.105.0047-0
De: 1.056,00 (H)
Para: 396,00 (H)

Código: 05.105.0072-0
De: 1.056,00 (H)
Para: 192,00 (H)

- Na Planilha de Orçamento nº P006.001/18

Alteração de Valor:

Código: 001.090.0302-6
De: R\$ 4.928,67 (UN)
Para: R\$ 4.218,71 (UN)

- Na Planilha de Orçamento nº P006.003/18

Exclusão de Itens:

Código: 11.016.0200-0
Quantidade: 60.084,10 (KG)

Código: 11.016.0201-0
Quantidade: 60.084,10 (KG)

Código: 13.196.0010-0
Quantidade: 2.284,54 (M2)

Código: 14.003.0004-6
Quantidade: 875,25 (M2)

Inclusão de Itens:

Código: 11.016.0030-0
Quantidade: 60.084,10 (KG)

Código: 13.196.0080-0
Quantidade: 2.284,54 (M2)

Código: 14.003.0319-6
Quantidade: 50,00 (UNID)

Código: 14.003.0334-6
Quantidade: 339,57 (M2)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Código: 14.003.0428-6
Quantidade: 535,68 (M2)

- Na Planilha de Orçamento nº P006.008/18

Exclusão de Itens:

Código: 11.016.0200-0
Quantidade: 14.267,00 (KG)

Código: 11.016.0201-0
Quantidade: 14.267,00 (KG)

Código: 13.196.0010-0
Quantidade: 64,59 (M2)

Inclusão de Itens:

Código: 11.016.0030-0
Quantidade: 14.267,00 (KG)

Código: 13.196.0080-0
Quantidade: 64,59 (M2)

OBSERVAÇÃO

As Empresas participantes deste certame deverão procurar a Comissão de licitação da EMOP, no Campo de São Cristóvão, nº 138 - sala 205, para receber a **ERRATA** e os novos **ANEXOS**, a saber:

Anexo B – Documentação Técnica (Novo Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento Estimado, bem como toda a documentação técnica alterada pela presente Errata).

Anexo D - Planilha Orçamentária (CD com novas Planilhas Orçamentárias – Sistemas Pleno e Desonerado).